



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



(77) 3668-2243 /  
3668-2189

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 12/2019 - INSTITUI O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PRECATÓRIO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, CONFORME DETERMINA AS METAS E ESTRATÉGIAS DA LEI MUNICIPAL Nº 346/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS  
**SME-SL** | SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 12/2019.

Institui o plano de aplicação dos recursos do precatório do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF no município de Sebastião Laranjeiras, conforme determina as metas e estratégias da Lei Municipal nº 346/2015. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de cumprir a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA nº 1/2018, do Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhada ao Prefeito e demais gestores dos recursos da educação do município que figurem como credores dos valores complementares do precatório do FUNDEF pago pela União.

Considerando a necessidade de atender ao Ofício Circular nº 1/2019, da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que os créditos decorrentes de precatórios do – FUNDEF, transferido pela União para a Conta Corrente nº 8.621-5 agência nº 4.177-7, Banco do Brasil, será aplicado com exclusividade na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE, no forma da Recomendação Conjunta nº 1/2018, do Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado da Bahia, conforme determina a Lei que aprovou o Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras.

Art. 2º - As ações do plano de aplicação dos recursos do precatório constante do Anexo I – deste Decreto, foi elaborado de acordo com as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras (PME-SL) aprovado pela lei municipal nº346/2015, para decênio 2015 a 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS  
**SME-SL** | SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Parágrafo único – As ações deste plano de aplicação dos recursos do precatório do fundef constante do anexo I pode ser alteradas de acordo com as prioridades da educação Infantil e ensino fundamental do município de Sebastião Laranjeiras, sempre observando a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Ar, 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Ba, em 16 de abril de 2019

  
**JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GESTÃO 2017/2021

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

**SME-SL**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

## ANEXO I

1

## PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA.

## INTRODUÇÃO

Na vigência do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF) a União não repassou os recursos financeiros como deveria aos municípios, conforme cálculos aplicados ao valor-aluno-ano (.V.V.A.) gerando assim os Precatórios do FUNDEF, conforme entendimento das esferas jurídicas do país e órgãos de controle, que resultaram em repasses a diversos municípios, aí se incluindo o município de Sebastião Laranjeiras.

Esta municipalidade veio por ajuizar ação em desfavor da União, processo este que transitou perante a Justiça Federal, tombado sob o nº 21196-25.2018.01.330, acolhendo a justiça especializada o pleito deste ente público. Durante a tramitação do referido processo houve posicionamento da corte do Supremo Tribunal Federal no sentido de assegurar a todos os municípios a indenização devida. ‘



# SME-SL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

Com efeito, a predita ação foi julgada procedente, enfatiza-se, gerando precatório da ordem estimativa valor de R\$ 23.000.000,00 ( vinte e três milhões de reais), então a ser creditado, em cota única, em favor do município de Sebastião Laranjeiras, na Conta Corrente nº 8621-5Agência nº 4.177-7, Banco do Brasil Sebastião Laranjeiras.

O Prefeito recebeu da Rede de Controle de Gestão Pública o do Ofício circular nº 1/2019, protocolado na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras e Secretaria Municipal de Educação na data de 29 de março de 2019, encaminhando a “RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 1/2018, produzida pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional, criado pela Procuradora-Geral de República, Raquel Dogde, com a finalidade de assegurar a destinação dos recursos oriundos das diferenças do FUNDEF (PRECATÓRIOS) exclusivamente na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE, na forma da lei que rege a espécie, conforme demonstrado no instrumento supre, assinado pelos representantes das chefias institucionais correspondentes”.

Atendendo ao ofício e recomendação entendemos que a Resolução TCE nº 082/2017 que aprova o plano de fiscalização da educação – “Educação é da nossa conta” para o período de 2016-2026, ficou determinada a necessidade de se exigir dos gestores o cumprimento das metas e estratégias fixadas nos Planos Municipais da Educação, que não sua elaboração contou com o apoio e aprovação dos gestores, conselheiros, vereadores e comunidade.

Elaboramos abaixo o plano de aplicação dos recursos que tem sua fundamentação legal no Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras – PME-SL, que é um documento estratégico que define as políticas públicas para a educação do município, por um período de 10 anos, decênio 2015 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº346, de 13 de julho de 2015, em consonância com a Lei Federal nº 13.3005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação – PNE.

As ações do Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras PME - SL que deverão ser implementadas, buscando adesões aos programas do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – MEC/FNDE e neste planejamento com os recursos oriundos do precatório do FUNDEF deverão ter como foco ações estruturantes, aumento da oferta de equipamentos de infraestrutura e de apoio à atividade educacional, ações que resultem no aumento da participação social:



# SME-SL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

3

### PLANEJAMENTO DE AÇÃO – ANEXO I

METAS – PME-SL	ESTRATÉGIAS	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	ESTIMATIVAS DE VALORES
META – 1 – Educação Infantil <b>Universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME-SL.</b>	Estratégia 1.4 1.4 Aderir a programas nacionais de construção e reestruturação de um centro de educação infantil de 0 a 05 anos, contemplando as escolas do campo e respeitando as leis de acessibilidade, bem como aquisição de equipamentos, visando a expansão e à melhoria da infraestrutura física das escolas.	1 – Reestruturação de salas de aulas das escolas de grande porte da zona rural para atendimento a educação infantil.	1.270.000,00
	Estratégia 1.8 1.8 Assegurar materiais didático pedagógicos e lúdicos para a Educação Infantil do campo (creches e pré-escolar).	1 – Aquisição de materiais didáticos pedagógicos e lúdicos para a educação infantil das escolas da zona rural.	300.000,00



# SME-SL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

<p>META – 2 – Ensino Fundamental.</p> <p><b>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</b></p>	<p>Estratégia 2.14</p> <p>2.14 - Buscar adesão a programas da União, financiamento para construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas, a fim de atender as necessidades recreativas, bem como competições de caráter esportivo, além de funcionar como espaço a ser compartilhado para atividades de interesse da comunidade.</p>	<p>I – Construção de uma quadra poliesportiva escolar coberta com vestiário padrão FNDE na Escola Municipal Orlando Fernandes Laranjeiras - Distrito de Mandiroba.</p>	700.000,00
		<p>II – Construção de uma quadra poliesportiva escolar coberta com vestiário padrão FNDE na Escola Municipal Manoel da Nóbrega no Distrito de Piranhas</p>	700.000,00
		<p>III – Construção de uma quadra poliesportiva escolar coberta com vestiário padrão FNDE na Escola Municipal Caminho do Saber - Distrito de Mato Grosso</p>	700.000,00
		<p>IV – Construção de uma quadra poliesportiva escolar coberta com vestiário padrão FNDE na Escola Municipal Ruy Barbosa – Povoado Lagoa de Boqueirão</p>	700.000,00
		<p>V – Construção de uma quadra poliesportiva escolar coberta com vestiário padrão FNDE na Escola Municipal Tiradentes – Povoado de Fazenda Barreiros e Assentamentos Bomfim, Nova União e São Lourenço.</p>	700.000,00
		<p>VI – Construção de uma quadra poliesportiva escolar coberta com vestiário padrão FNDE na Escola Municipal Assentamento Fazenda</p>	

4





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

SME-SL

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

		Nova – Povoado de Assentamentos Fazenda Nova; Abelha Rainha, Nova Esperança e Tabuas e Adjacências.	700.000,00
		VII– Construção Escola Municipal Assentamento Paus Preto 2 salas padrão fnde – Povoado de Assentamento Paus Preto.	300.000,00
	Estratégia 2.15 2.15 - Buscar adesão a programas da União, construção de escolas com infraestrutura que permita a nucleação de algumas classes multisseriadas visto que precisamos melhorar o rendimento escolar, bem como o índice de distorção idade série.	I – Reestruturação, “Construção, ampliação” de mais salas de aulas e salas de laboratórios de informática e Ciências nas escolas da comunidade da zona rural de grande porte em especial nas Escola: Escola Municipal Orlando Fernandes Laranjeiras (EMOFL); Escola Municipal Ministro Prisco Viana (EMMPV); Escola Municipal Manoel da Nobrega ; se necessário Escola Municipal Caminho do Saber (EMCS).	2.000.000,00
META 4 – Inclusão Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado,	Estratégia 4.5 4.5 - Viabilizar parceria com a união para manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de	I - Aquisição ônibus URBANO escolar acessível Piso Alto – modelo 8160EOD – 30 lugares.	220.000,00
		II – Adequação arquitetônica e aquisição de materiais didático e tecnológicos assistiva nas salas de recurso multifuncionais das escolas de sede e da zona rural.	600.000,00

5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

SME-SL

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação.		
META 7: Aprendizado adequado na idade certa <b>Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:</b>	Estratégia 7:12 <b>7.12 - Transporte na zona rural:</b> Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do Campo na faixa etária da Educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir	I - Aquisição de ônibus rural escolar – 59 lugares - grande – Linha Assentamento União; Bomfim Pé de serra a Sede. II - Aquisição de ônibus rural escolar 59 lugares - grande – Linha Assentamento Abelha Rainha; Tabuas; Fazenda Nova; Mandiroba a Sebastião Laranjeiras . III- Aquisição de três (3) ônibus rural escolar 59 lugares- grande – linha Piranhas a Sebastião Laranjeiras. IV - Aquisição de ônibus rural escolar 59 lugares - grande Assentamento Paus Preto a Piranhas V - Aquisição de ônibus rural escolar - pequeno – Linha Furado do Enxú a Piranhas. VI- Aquisição de ônibus rural escolar - pequeno – Linha Fazenda Campos a Distrito de Mato Grosso a Sebastião Laranjeiras.	230.000,00 230.000,00 750.000,00 230.000,00 195.000,00 195.000,00

6



# SME-SL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.		
	<p>Estratégia 7:13</p> <p><b>7.13 - Acesso à internet e relação computadores/aluno:</b> Promover, até o final de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de boa qualidade, as escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</p>	<p>I - Manutenção de provedor de internet com capacidade mínima de 20 a 70MGB para o CESL/EMPGAR/CCPP/EMCS/EMOFL/EMMN/EMMPV/BPM-SL/EMRB/SME-SL.</p>	200.000,00
	<p>Estratégia 7.16</p> <p><b>7.16 - Reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede pública:</b> Adquirir junto aos programas nacionais, reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades</p>	<p>I – Aquisição de equipamentos: Nove (9) impressoras marca Samsung SCX 5637FR ou versão mais nova para as escolas:CESL/EMPGAR/CCPP/EMOFL/EMCS/EMMPV/EMMN/DER e SME-SL.</p> <p>II – Aquisição de equipamentos para implantação de sistema de vídeo monitoramento nas escolas: CESL/EMPGAR/CCPP/EMOFL/EMCS/EMMPV/EMMN e SME-SL.</p>	<p>50.000,00</p> <p>200.000,00</p>

7



# SME-SL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

	educacionais.		
	Estratégia 7.17 <b>7.17 - Recursos tecnológicos digitais:</b> Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos digitais - junto aos programas do Governo Federal - para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando inclusive mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet	I – Aquisição de equipamentos: computadores/ notebooks Samsung 8gb/ ou similar 26 Projetor Multimidia PowerLif 39 Epson ou similar para utilização pedagógicas nas escolas que compõem o sistema municipal de ensino em especial as escolas: CESL/EMPGAR/CCPP/EMOFL/EMCS/EMMPV/EMMN;EMRB e SME.	1.300.000,00
	Estratégia 7.18 <b>7.18 - Informatização da gestão:</b> Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação do Município.	I - Aquisição de provedor Link de internet com capacidade mínima de 20 a 70 MGB para todas as escolas e para a Secretaria Municipal de Educação (com instalação de torres nas escolas rurais: EMMN; EMOFL; EMCS; EMMPV e EMRB);	200.000,00
META – 20 – Financiamento da Educação	Estratégia 20.1 20.1 - Garantir fontes de	I – Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras – SME-SL. II – Construção de uma garagem com oficina, lavador, borracharia,	1.300.000,00

8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

SME-SL

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

<p>Acompanhar o processo de ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, previsto em lei.</p>	<p>financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;</p>	almoxarifado e aquisição da área para a frota de ônibus demais veículos da Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras – SME-SL.	1.300.000,00
		III – Aquisição de um veículo marca Toyota Hilux SRV 4x4 2.8 TB Diesel 4 Portas ou similar	400.000,00
		I – Aquisição de mobiliários: Conjunto do aluno tamanho 6 Modelo 2 – ABS	500.000,00
		II – Aquisição de mobiliários: Conjunto do Professor	50.000,00
		III – Aquisição de mobiliários: Quadro Branco Tipo Lousa Magnética unitário valor média R\$ 450,00	50.000,00
IV – Aquisição de equipamentos: Aparelho de ar condicionado Split 30000 btus AR1 (Elgin) unitário valor média R\$ 3.200,00	300.000,00		
<p>Estratégia 20.3</p> <p>20.3 - Buscar recursos da União destinado à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, destinados ao município, a parcela da</p>			

9



# SME-SL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.	V – Aquisição de equipamentos: Liquidificador INDUSTRIAL 8L – LQ8 9 (metvisa) unitário valor média R\$ 600,00	20.000,00
	VI – Aquisição de equipamentos: Fogão Industrial 4 e 6 bocas – FG2 (Consul) unitário valor média R\$ 1.600,00	50.000,00
	VII – Aquisição de equipamentos: Centrifuga de frutas de 500w-ct Britânia unitário valor média R\$ 200,00	5.000,00
	VIII – Aquisição de equipamentos: Geladeira Vertical Industrial 4 portas GELOPAR unitário valor média R\$ 4.200,00 x 25	210.000,00
	IX – Aquisição de equipamentos: Esprededor de frutas cítricas – EP Metvisa unitário valor média R\$ 650,00	30.000,00
	X – Reforma e ampliação do patrimônio histórico “Casa de Sá Pipiu antiga Prefeitura” para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, Telecentro de Informática e construção do auditório.	1.600.000,00
	XI – Aquisição de um veículo caminhão mercedes, distribuição de merenda e matérias escolares	150.000,00
	XII – Aquisição de materiais de papelaria/escritório/didático/material esportivo escolar; materiais de limpeza destinados à educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos.	1.880.000,00

10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

**SME-SL**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

	XII – Aquisição de peças, assessórios, pneus, combustível, manutenção mecânica especializada para a frota de ônibus escolar	1.485.000,00
	XII – Qualificação do Profissional da educação infantil e ensino fundamental.	1.000.000,00
TOTAL GERAL		23.000.000,00

11

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DF7F-B66B-4672-C7E6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: DF7F-B66B-4672-C7E6**



### Hash do Documento

452391ECB6826E4BCBA3D44E74A03993CD1B051FFFD126D3DB6543E2FD8ABED2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 17/04/2019

16:26 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25